SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 14 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0668

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
R A T I F I C O

Considerando as solicitações e justificativas da Secretaria Municipal de Governo, (fls 02 e 03);
Considerando as condições para fornecimento dos serviços, (fls 04);
Considerando a especificação do serviço, (fls 05);
Considerando a solicitação do Depto de Compras ao Dpto de Informática, (fls 6);
Considerando a resposta do setor de informática ao setor de compras, fls (07);
Considerando a proposta de preço, (fls 08);
Considerando documentação, (fls 09 a 12).
Considerando Solicitação do Departamento de compras, (fl.13);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado às (fls. 14);

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fls. 15), amparado pelo art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº **071/12,** referente à "**Contratação de Empresa para fornecimento de Internet para a Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé.**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ e**

R.C.A SISTEMAS LTDA, no valor de **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).**

Em, 11/05/2012

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL

Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio/Gestão de Convênio
Ordenador de Despesa – Dec. 279-09

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FD92DC9A

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 096-12, DESIGNA FERNANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA - MAT. 1.075 PARA ACOMPANHAR PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Portaria nº 096 , de 04 de maio de 2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com processo TCE nº226.407-9/2011, fls. 102, item 3.1.1,
RESOLVE:

Designar, Fernanda Pinheiro de Oliveira – mat. 1.075 para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para Municipalidade, para acompanhar o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 04 de maio de 2.012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D613988E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2012

Edital de Convocação 010/2012

A Prefeitura tendo em vista sua classificação em Concurso Público realizado por esta Prefeitura em 18 de abril de 2010, homologado através da portaria n 079/10, convoca os candidatos abaixo relacionados em ordem de classificação, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, munido(a) de cópias autenticadas dos seguintes documentos:
(X) 2 retratos 3X4
(X) Carteira de Identidade
(X) CPF
(X) Título de Eleitor
(X) Certidão de Nascimento ou Casamento
(X) Certidão dos dependentes c/ carteira de vacinação dos menores de 14 anos
(X) Atestado de saúde (emitido pela junta Médica Municipal)
(X) Diploma de aptidão para a função/atestado de escolaridade
(X) PIS/PASEP (quando tiver)
O prazo para a apresentação dos referidos **documentos esgota-se no dia 21 / 05 /2.012,** sendo considerado desistente o candidato que não puder comparecer e desclassificado aquele que não apresentar os comprovantes requeridos.

Duas Barras, 11 de maio de 2012.

SÔNIA AMÉLIA DUGIN P. ARAÚJO
Secretária Mun. de Governo

Categorias:

Docente 1 / Professor de Ensino Fundamental

Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: *Ana Claudia de Oliveira Loureiro*
Class. Inscrição
27ª 730.703-9

Docente 1 / Professor de Ensino Fundamental
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: *Tânia das Graças Jander*
28º 731.046-3

Docente 1 / Professor de Ensino Fundamental
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: *Alzira Silveiro Souza*
Class: Inscrição
29ª 730.114-6

Docente 1 / Professor de Ensino Fundamental
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: *Bianca Maria da Silva Pereira*
Class: Inscrição
30ª 730.293-2

Docente 1 / Professor de Ensino Fundamental
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: *Vanuza de Souza Batista*
Class: Inscrição
31ª 730.331-9

Docente 1 / Professor de Ensino Fundamental
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: *Carla Maria Moreira Lucio*
Class: Inscrição
32ª 730.180-4

Docente 1 / Professor de Educação Infantil
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: *Wanessa dos Santos Werneck*
Class: Inscrição
14ª 731.173-7

Docente 1 / Professor de Educação Infantil
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: *Taynara Ramos Chermout Costa*
Class: Inscrição
15ª 730.154-5

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BEA28447

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001-12

##EDITAL DE CRENDENCIAMENTO PUBLICO Nº001/2.012
##Aviso de Remarcação de Credenciamento Público
##TEX Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de todos os serviços de procedimento hospitalares na tabela SUS para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duas Barras para o dia 29/05/2.012, às 09hs, prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 01 resma de papel A4, a partir de 14/05/2012, das 12:30hs às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.

##DAT Duas Barras (RJ), 11 de maio de 2012

##ASS ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
##CAR Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9F2E07D9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ERRATA

ERRATA (DESERTA)
EXAMES DE COLONOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E RETOSIGMOIDOSCOPIA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN RATIFICA A PUBLICAÇÃO DE ERRATA DA LICITAÇÃO DESERTA PP 28/12 PROCESSO 1728/12, PUBLICADO NO DIA 11 DE MAIO DE 2012.
ONDE SE LÊ:
SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
DATA: 20 DE ABRIL DE 2012
HORA: 10 H
FOI CONSIDERADA DESERTA DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE NENHUMA EMPRESA.

LEIA-SE:
EXAMES DE COLONOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E RETOSIGMOIDOSCOPIA
DATA: 20 DE ABRIL DE 2012
HORA: 10 H
FOI CONSIDERADA DESERTA DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE NENHUMA EMPRESA.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:A6109074

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 007/2012

Partes: Município de Mendes e **GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.** Objeto: execução de obras e serviços de engenharia necessários à reforma e acréscimo da Escola Municipal Anésio Frota Aguiar, situada no Bairro Água Fria, no Município de Mendes. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 939/2012 e Edital de Tomada de Preços nº 002/2012. Valor Contrato: R$ 83.591,21 (oitenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e um centavos). Data de celebração contratual: 07 de maio de 2012. Vigência: 90 (noventa) dias.

Mendes, 11 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A6022EF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074 DE 09 DE MAIO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes – RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o item 18.1, letras "a" e "b" e item 20.6 do Edital de Tomada de Preços nº 003/2012 – Processo Administrativo SMOH nº 2465/2012;
CONSIDERANDO a celebração do Termo de Contrato nº 006/2012 entre o MUNICÍPIO DE MENDES e sociedade empresária **GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.
RESOLVE:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Execução das Obras e Serviços de Engenharia de que trata a o objeto do Edital de Tomada de Preços nº 003/2012, cuja

atribuição funcional é disciplina pelas Cláusulas Segunda, Quarta, Sexta e Nona do Termo de Contrato nº 006/2012, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MENDES e a sociedade empresária **GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.
§ 1º. A composição da Comissão de que trata o *caput* do artigo, é formada pelos agentes públicos: FELIPE RAMALHO RAMOS – Secretário Municipal de Obras e Habitação – Matrícula nº 5407 – Arquiteto – CREA/RJ sob o nº 89.1.02865-OD; NYSIO NATALINO DE FREITAS – Matrícula nº 2635 – Engenheiro Civil – CREA/RJ sob o nº 83.1.04928-7D; e JORGE ROBERTO ROCHA CARDOSO – Matrícula nº 5409 – Diretor do Departamento de Projetos.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CF864171

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055 DE 07 DE MAIO DE 2012.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 5º, alínea b, da Lei Municipal nº 1.529, de 26 de dezembro de 2011 – **Lei do Orçamento**,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa da Prefeitura Municipal de Mendes, a saber:
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.15. Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
02.15.23. Comércio e Serviços
02.15.23.695. Turismo
02.15.23.695.0021. Realização de Eventos Turísticos
02.15.23.695.0021.2.041 – Eventos Turísticos – Manutenção
3.3.90.39.99.00.00.00.0003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$10.000,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.122. Administração Geral
02.12.12.122.0018. Ensino Regular
02.12.12.122.0018.1.005 – Unidades Escolares - Investimentos
4.4.90.51.00.00.00.00.0024 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R$ 15.000,00
Art.2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais de dotações, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.18. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
02.18.15. Urbanismo
02.18.15.452. Serviços Urbanos
02.18.15.452.0016. Melhorias para Cidade
02.18.15.452.0016.2.046 – Parques e Jardins – Manutenção
3.3.90.30.99.00.00.00.0003 – Outros Materiais de Consumo.....R$10.000,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0029. QSE – Quota Municipal do Salário Educação
02.12.12.361.0029.2.032 – Salário Educação – M.E. Fundamental
3.3.90.30.99.00.00.00.0024 – Outros Materiais de Consumo.... R$5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO = R$ 15.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 07 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D92359B6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 735 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 518.962,00 (Quinhentos e dezoito mil novecentos e sessentae dois reais)."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte, **LEI:**
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 518.962,00 (Quinhentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e dois reais) .
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.07.08.306.0060.1.025	Banco de Alimentos

ELEMENTO DA DESPESA:

168	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	105.962,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.14.08.244.0060.1.020	Programa Bolsa Família

ELEMENTO DA DESPESA:

441	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	298.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE FÍSICO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.16.08.242.0060.2.062	Programa Transporte Eficiente

ELEMENTO DA DESPESA:

741	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
Total da Suplementação			**518.962,00**

Art. 2º -

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial do(s) programa(s) de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.14.08.244.0060.2.058	Implantação e Manutenção dos CRA's

ELEMENTO DA DESPESA:

458	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	403.962,00

FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE FÍSICO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.16.08.242.0060.1.813	Semana Municipal de Apoio as Pessoas com Deficiência

ELEMENTO DA DESPESA:

522	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	10.000,00
523	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.16.08.242.0060.2.059	Programa de Apoio e Incentivo ao PCD

ELEMENTO DA DESPESA:

526	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	10.000,00
527	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.16.08.242.0060.2.062	Programa Transporte Eficiente

ELEMENTO DA DESPESA:

528	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	70.000,00
Total da Anulação			**518,962,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:358D1947

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 736 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 5.192.352,00 (Cinco milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte, **LEI:**
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 5.192.352,00 (Cinco milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e cinqüenta e dois reais).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.10.122.0006.2.090	Manutenção do Gab da Secretaria de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

239	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	307.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.10.301.0056.2.104	Assistência Farmacêutica – BL IV

ELEMENTO DA DESPESA:

733	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	44.552,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.10.302.0056.2.114	Ordens Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

360	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.10.302.0056.2.115	Teto Financeiro MAC Global

ELEMENTO DA DESPESA:

367	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.20.15.451.0111.1.050	Projetos de Urbanização e Reurbanização – Praças, Logradouros e Espaços Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

625	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.645.300,00
734	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.720.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.20.17.512.0116.1.093	Plano Municipal de Saneamento Básico

ELEMENTO DA DESPESA:

735	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	245.000,00
Total da Suplementação			**5.192.352,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial do(s) programa(s) de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - SEMOSP

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.09.15.451.0096.1.089	Pavimentação, Manutenção e Recuperação de Vias Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

192	3.3.90.39.00	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	822.650,00
195	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	822.650,00
197	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.720.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.10.122.0006.2.091	Recursos Humanos – BL V

ELEMENTO DA DESPESA:

244	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	500.000,00
251	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	37.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.10.301.0056.2.104	Assistência Farmacêutica – BL IV

ELEMENTO DA DESPESA:

301	3.3.90.39.00	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	44.552,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.20.17.512.0116.1.093	Plano Municipal de Saneamento Básico

ELEMENTO DA DESPESA:

633	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	245.000,00
Total da Anulação			**5.192.352,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:697CA599

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 737 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

"Altera os quantitativos da Lei nº 224 de 22 de dezembro de 2005, ampliando o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mesquita.".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte, **LEI:**

Art. 1º - Fica criado na atual estrutura do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mesquita, em complemento à Lei nº 224 de 22 de dezembro de 2005, mais 01 (um) cargo efetivo de Contador, a ser provido por concurso público, conforme quadro a seguir:

CARGO	QTDE	VENCIMENTO	SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Contador	01	R$ 1.483,15	Planejar, coordenar e supervisionar os trabalhos de análise, registro e auditorias contábeis, orçamentos, balancetes, balanços e auditorias. Exercer outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E050E210

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.112 DE 11 DE MAIO DE 2012

"Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 518.962,00 (Quinhentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e dois reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 735, de 11 DE MAIO de 2012, **DECRETA:**
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 518.962,00 (Quinhentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e dois reais).
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.07.08.306.0060.1.025	Banco de Alimentos

ELEMENTO DA DESPESA:

168	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	105.962,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.14.08.244.0060.1.020	Programa Bolsa Família

ELEMENTO DA DESPESA:

441	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	298.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE FÍSICO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.16.08.242.0060.2.062	Programa Transporte Eficiente

ELEMENTO DA DESPESA:

741	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
Total da Suplementação			**518.962,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial do(s) programa(s) de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.14.08.244.0060.2.058	Implantação e Manutenção dos CRA's

ELEMENTO DA DESPESA:

458	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	403.962,00

FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE FÍSICO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.16.08.242.0060.1.813	Semana Municipal de Apoio as Pessoas com Deficiência

ELEMENTO DA DESPESA:

522	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	10.000,00
523	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.16.08.242.0060.2.059	Programa de Apoio e Incentivo ao PCD

ELEMENTO DA DESPESA:

526	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	10.000,00
527	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.16.08.242.0060.2.062	Programa Transporte Eficiente

ELEMENTO DA DESPESA:

528	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	70.000,00
Total da Anulação			**518,962,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:36E080C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.113 DE 11 DE MAIO DE 2012

"Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 5.063.652,00 (Cinco milhões, sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 736, de 11 de maio de 2012, **DECRETA:**
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 5.063.652,00 (Cinco milhões, sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.10.122.0006.2.090	Manutenção do Gab da Secretaria de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

239	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	307.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.10.301.0056.2.104	Assistência Farmacêutica – BL IV

ELEMENTO DA DESPESA:

733	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	44.552,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.10.302.0056.2.114	Ordens Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

360	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.10.302.0056.2.115	Teto Financeiro MAC Global

ELEMENTO DA DESPESA:

367	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.20.15.451.0111.1.050	Projetos de Urbanização e Reurbanização – Praças, Logradouros e Espaços Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

625	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.516.600,00
734	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.720.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.20.17.512.0116.1.093	Plano Municipal de Saneamento Básico

ELEMENTO DA DESPESA:

735	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	245.000,00
Total da Suplementação			**5.063.652,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial do(s) programa(s) de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - SEMOSP

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.09.15.451.0096.1.089	Pavimentação, Manutenção e Recuperação de Vias Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

192	3.3.90.39.00	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	822.650,00
195	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	822.650,00
197	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.720.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.10.122.0006.2.091	Recursos Humanos – BL V

ELEMENTO DA DESPESA:

244	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	500.000,00
251	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	37.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.10.301.0056.2.104	Assistência Farmacêutica – BL IV

ELEMENTO DA DESPESA:

301	3.3.90.39.00	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	44.552,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.20.17.512.0116.1.093	Plano Municipal de Saneamento Básico

ELEMENTO DA DESPESA:

632	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	116.300,00
Total da Anulação			**5.063.652,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:58B4ADDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**CONCEDE:**
Licença prêmio por 05 (cinco) meses para a servidora **MARCELLA SIQUEIRA AZEVEDO CLAUSSEN**, matrícula n° 10/003.468-1, Odontólogo, lotada na U. M. Dr. Mário Bento, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de agosto de 2012 à 31 de dezembro de 2012, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 12/12954/11.
Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3840C2BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**CONCEDE:**
Licença prêmio por 05 (cinco) meses para a servidora **LUANA VIEIRA NIEDZEILSKI**, matrícula n° 10/003.494-0, Enfermeira, lotada na HIPERDIA – C.A. Hipertensos e Diabéticos, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de maio de 2012 à 28 de setembro de 2012, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 04/4475/12.
Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:852A43F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **CÉLIA DO NASCIMENTO MATEUS,** matrícula n° 13/006.770-9, cargo Professor II, lotada na Escola Municipal Ondina Couto, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 04/4699/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E8F06AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido **ROBERTO SANTANA,** do cargo em comissão de Diretor do Fundo Municipal de Saúde, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:47F5D05E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **SILONILA SILVA LIMA,** para exercer o cargo em comissão de Diretora Adjunta de Escola (E.M. Genair Ramos), símbolo DAE,da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:264FBEA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **ROBSON SIMÕES CORREA BARBOSA,** matrícula n° 13/007.212-5, cargo Agente Administrativo, lotado na SEMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 04/4296/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:890C1A38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado, a pedido da servidora **APARECIDA SOUZA COSTA CIRINO**, matrícula n° 25/006.897-7, no cargo de Educador Ambiental Popular, lotada no Projeto de Coleta Seletiva Solidária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 05/5135/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1BB37AB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Designar **a partir de 25/04/2012**, o **servidor ALBERTO LOPES LIMA NETO –Matrícula nº 60/005.694**, para cumprir o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de fornecimento de concreto usinado quente, emulsão asfáltica e a locação de equipamentos para compactação, visando os serviços de recomposição asfáltica (tapa buraco) da malha viária do Município,objeto do **processo nº 11/11822/11**, contrato nº **018/2012 - Empresa Responsável: LBQ ENGENHARIA LTDA**

Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:43861D6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Substituir conselheira titular **Cintia Mariane da Silva** por **Helene Marika Basile Anastassakis,** representante do segmento dos diretores das unidades da Rede Municipal de Ensino, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme o resultado apurado na eleição realizada na Assembleia do Fórum de Diretores das Unidades da Rede Municipal de Ensino em 11 de maio de 2012.

Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:78A180BE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 08/8507/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Procuradoria Geral do Município em fls. 34/35 e Controladoria Geral do Município em fls. 37, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da sociedade empresária **LF SERVICE LTDA,** no valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa especializada para realização do serviço de reparo de fibra ótica, a pedido da Coordenadoria de Tecnologia da Informação-CDTI-GP. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7A098C9B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 01/1072/11: Conforme parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 156, declaro anulado por descumprimento de requisito legal, conforme disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o certame referente ao Convite n° 003/2011.
Mesquita, RJ, 11 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0BB3E2F6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 11/11649/11
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 05/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras civis para construção do Centro Cultural Mr. Watkins.
DATA DE ABERTURA: 14/06/2012 às 10:00h.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

FORMA DE EXECUÇÃO: Indireta
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada na rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 15/05/2012, poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 10 (dez) resmas de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Presidente da Cpl
Mat. 60/007.150

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FB7AF160

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 12/12262/11.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2012.
OBJETO: Aquisição de mobiliário.
DATA DE ABERTURA: 29/05/2012 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Unidade de Execução Municipal – UEM.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br e na sala da CPL, localizada à rua Arthur de Oliveira Vecchi, n.º 120 - Centro – Mesquita, a partir de 14/05/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Matr.: 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:911E7676

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 03/3108/12
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 15/2012
OBJETO: Aquisição de material odontológico.
Fica ADIADO o pregão acima citado para o dia 24/05/2012 às 10:00 h.

CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO
Pregoeiro
Mat. 60/002.534

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0DD65BB7



